

PROJETO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Março, 2018

JUSTIFICATIVA

A busca pela qualidade nos diversos segmentos da sociedade tem sido uma exigência cada vez mais crescente. Nas instituições de ensino não é diferente, por isso o Ministério da Educação por intermédio do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), instituído pela lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela portaria MEC nº 2.051 de 09 de julho de 2004, que propõe um processo de avaliação constante nas instituições de ensino superior, no sentido de sistematizar o processo de avaliação interna e externa, com o propósito de melhorar a qualidade do ensino superior no nosso país.

Na execução deste processo avaliativo o órgão gerenciador do MEC, o SINAES, orienta as IES que constitua a sua Comissão Própria de Avaliação – CPA, para que atue no sentido de promover sistematicamente a autoavaliação de todos os segmentos da Comunidade Acadêmica. Para tanto, faz-se necessário passar por algumas etapas da avaliação interna, as quais são:

- 1) Preparação (constituição da CPA, sensibilização e elaboração do Projeto de Avaliação);
- 2) Desenvolvimento (organização do instrumento de avaliação contemplando as dimensões, segundo orientações do MEC, aplicação das avaliações, levantamento de dados e informações, análise das informações e relatórios parciais);
- 3) Consolidação (organização do relatório a ser encaminhado ao Ministério de Educação, divulgação dos resultados e proposta das ações de intervenções para provocar as mudanças necessárias).
- 4) Desenvolvimento das ações elaboradas pela CPA e o Núcleo Docente Estruturante.

Atendendo a essa exigência, a Faculdade Lions, regulamentará a CPA para promover a avaliação da instituição e buscar assim desenvolver as ações elaboradas pela Diretoria, Coordenação de Curso e Núcleo Docente Estruturante sob a assessoria da CPA, de modo a melhorar o nível de qualidade exigido pelas demandas da sociedade em que está inserida.

A Faculdade Lions compreende que a autoavaliação é uma oportunidade de cada segmento da instituição analisar sua prática e traçar novas estratégias de intervenção, de cunho pedagógico e estratégico, onde coletivamente se produz conhecimento sobre si mesma, estabelecendo juízo de valor, que levem a busca constante de qualidade, tendo como objetivo maior a produção de conhecimentos e a formação de cidadãos para o aperfeiçoamento de toda sociedade.

Deste modo, possibilitará o questionamento crítico para o aperfeiçoamento de toda a instituição a fim de alcançar padrões de qualidade em todas as atividades da IES avaliando e reavaliando seus objetivos, suas metodologias, ações propostas, através da análise da gestão, infraestrutura, atendimento ao aluno e condições de trabalho, propondo melhorias que visem a satisfação de todos envolvidos no processo educacional da IES.

Entretanto, tal processo avaliativo é uma construção cotidiana que exige o esforço de todos os seus pares para que de fato possamos atingir as metas propostas no PDI da instituição e alcançadas os objetivos almejados tendo como fundamento maior a qualidade.

Neste sentido, este Projeto de Avaliação é de suma importância para cumprimento das etapas propostas pelo SINAES, assim como para ordenar e sistematizar nossas ações futuras, além de abrir caminhos para a construção de uma cultura de avaliação interna e externa e evitar que fragilidade no processo de gestão pedagógica e administrativa possa intervir no desejo de permanência do alunos na IES e na confiabilidade da comunidade local quanto aos serviços educacionais.

OBJETIVOS:

- Promover espaços pedagógicos de sensibilização de toda a comunidade acadêmica quanto à importância da avaliação institucional;

- Constituir uma metodologia que crie e reforce a cultura de avaliação e autoavaliação como parte do processo de aprendizagem, para melhoria do ensino e da qualidade dos serviços prestados pela Instituição;
- Coletar e analisar os dados de forma fidedigna, a fim de promover caminhos para um melhor planejamento e desenvolvimento institucional;
- Criar e recriar instrumentos de avaliação que possam auxiliar na coleta de dados, facilitando à elaboração de resultados que sejam compreensíveis e acessíveis a toda a comunidade;
- Promover o diálogo com a sociedade civil, tendo nesta uma parceira no processo de avaliação da instituição, criando assim um espaço de visibilidade da Faculdade no meio em que está inserida;
- Publicar sistematicamente os resultados avaliativos em meios de informação como: murais, sites, jornais, boletins informativos;
- Criar um boletim informativo no site da Instituição para informação dos trabalhos realizados pela CPA.

METODOLOGIA

Procurando atender as exigências do SINAES, a CPA seguirá os passos que nortearam de forma metodológica os caminhos a percorrer para o seu estabelecimento e desenvolvimento na função para qual ela foi criada nesta Instituição de Ensino Superior:

I - Envolvimento e sensibilização dos membros da comunidade acadêmica no processo de avaliação da instituição, buscando a participação de todos os diferentes segmentos, além da sociedade civil;

II - Aplicação de questionários on-line a todas as pessoas envolvidas no processo avaliativo (docentes, discentes, funcionários e sociedade civil)

III- Análise dos dados coletados e publicação dos resultados através de meios de comunicação acessíveis (internet, mural, boletim informativo, jornal e etc);

IV- Auto-avaliação do trabalho empreendido pela Comissão para detectar possíveis falhas e apontar melhorias para futuros processos avaliativos.

A metodologia será norteada pelos seguintes eixos temáticos de avaliação:

I - Recursos Humanos: Corpo Docente; Corpo Discente, Corpo Técnico-administrativo.

II - Projeto Acadêmico: Projeto Pedagógico, Atividade de Ensino, Atividade de Extensão, Atividades de Pesquisa.

III - Infraestrutura: Laboratórios, Espaços administrativos, Espaços acadêmicos, Secretaria, Biblioteca.

ATRIBUIÇÕES

- Propor e avaliar a dinâmica, os procedimentos e os mecanismos internos da avaliação institucional, da avaliação de cursos e de desempenho dos estudantes;
- Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à Diretoria da instituição;
- Acompanhar, permanentemente, e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, propondo alterações ou correções, quando for o caso;
- Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação - MEC, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela instituição;
- Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela instituição, com base nas análises e recomendações exaradas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação - MEC;

- Prestar ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP informações quanto à autoavaliação institucional, às avaliações dos cursos e à avaliação externa da instituição, articulando quando necessário, seu trabalho com as Comissões Avaliadoras designadas pelo Ministério da Educação - MEC.
- Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da instituição, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;
- Realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado por esses alunos, no processo regular de avaliação da aprendizagem;
- Sugerir providências às Coordenações de Cursos, quando os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE não forem satisfatórios.

METODOLOGIA

Processo de sensibilização

- Reunir-se com a Comunidade Acadêmica para divulgar e esclarecer dúvidas sobre a CPA, divulgando os documentos da IES, esclarecendo o funcionamento de seus cursos, informando sobre as formas de avaliação existentes no processo de ensino superior, como também as dimensões a serem avaliadas.
- Fazer um estudo da legislação sobre CONAES E SINAES.

Ações da CPA

- Realizar Seminário sobre avaliação institucional.
- Promover ao final de cada semestre uma avaliação com os alunos, professores e funcionários da IES.
- Promover reuniões para estabelecer metas que melhorem os aspectos avaliados.

Estratégias e Etapas

Para alcançar os objetivos propostos, as seguintes estratégias de trabalho serão seguidas a partir do início de oferta de cursos pela Instituição:

1. Realização de seminários para a conscientização da comunidade interna e externa em relação ao processo avaliativo.
2. Formação de subgrupos responsáveis pela realização de tarefas.
3. Construção de instrumentos para a coleta, avaliação e análise dos dados.
4. Coleta dos dados.
5. Transformação dos resultados em gráficos.
6. Interpretação / leitura dos dados.
7. Elaboração do plano tático-operacional.
8. Plano de correção
9. Divulgação dos resultados

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 13 da lei 10.861 de 14 de abril de 2004, a autoavaliação institucional deverá ser finalizada anualmente em dezembro, respeitado as datas constantes do cronograma anualmente proposto pela CPA e aprovado no Conselho Superior da IES. Sendo assim, há necessidade de se planejar, antecipadamente, todas as atividades que deverão ser executadas nesse

período. O cronograma proposto para o desenvolvimento das atividades de avaliação institucional conterá as seguintes etapas:

Etapa 1: Constituição da CPA

Constituição formal da CPA, por ato da Direção, se necessário reformular. Nesta fase são realizadas inúmeras reuniões para troca de ideias e estudo de materiais. Divulgação do cronograma da CPA.

Etapa 2: Preparação da comunidade interna para a autoavaliação institucional

A preparação da comunidade interna demandará amplos debates acerca do projeto de avaliação institucional nos espaços de representação acadêmica e nos órgãos colegiados da IES. Não obstante, há que se deixar claro: devem, os mencionados debates, ser antecedidos por esclarecimentos da comunidade acerca do próprio SINAES, sua concepção e suas funções.

Etapa 3: Operacionalização do Projeto de Autoavaliação Institucional

Caracteriza-se pela atividade propriamente dita da avaliação institucional que abrange desde a publicação do calendário anual, elaboração dos instrumentos para coleta de dados, elaboração ou reformulação dos questionários, capacitação dos aplicadores. Os instrumentos serão elaborados de acordo com o cronograma apresentado pela CPA para as atividades de autoavaliação.

Etapa 4: Consolidação e Análise dos Dados Institucionais

Consistirá numa análise minuciosa acerca da veracidade e da consistência das informações obtidas junto aos diversos agentes e/ou fontes institucionais.

Etapa 5: Apresentação dos Resultados

Finalizada a fase de consolidação e análise dos dados institucionais era a vez de apresentá-los à comunidade interna, o que caracterizará a etapa de retroalimentação dos atores institucionais.

Etapa 6: Reflexão

Consiste em refletir acerca da adequação do próprio processo e da sistemática avaliativa posta em marcha, no âmbito da IES. É, assim, uma atividade que implica numa autocrítica de todos os agentes implicados, visando ao aprimoramento da atividade.

Etapa 7: Elaboração e Envio do Relatório à CONAES (postagem no e-MEC)

Formalização de todo o processo avaliativo através de relato escrito a ser enviado à CONAES. Nele deverão constar os agentes implicados na atividade avaliativa, as estratégias metodológicas empregadas, os dados utilizados, as repercussões institucionais da avaliação e uma infinidade de outros aspectos que afetem, de modo direto ou indireto, as atividades e práticas institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto da CPA visa promover por meio de processos avaliativos institucionais, a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação de expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, de efetividade acadêmica e social e, principalmente dos seus compromissos e responsabilidades social, primando sempre pela ética e os valores humanos.